

---

## **PORTARIA Nº 108/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal:

**PHILIPPI ANDERSON DA SILVA ROCHA**, matrícula 0778, ocupante do cargo de OPERADOR DE SISTEMAS DE SANEAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 1º à 30 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 12 de maio de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal